



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 352/19

Data: 07/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 02 Atividade: 1.039	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Administração Administração Geral Coordenação e Supervisão da Gestão Pública SEDU – TC 852/18		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	190	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	190	152.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	8.000,00
Soma.....			163.000,00

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 11/02/19
Horas: 08:30
maxlen
ENCARREGADO

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 185 no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e na fonte de recurso 1000 R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Atividade: 1.039 SEDU – TC 872/18

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.098	Município	SEDU – TC 857/18	04	122	190		Unidade			
						2018		3.000,00	-	3.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								3.000,00	-	3.000,00
1.039	Município	SEDU – TC 857/18	04	122	190		Unidade			
						2018		152.000,00	-	152.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								152.000,00	-	152.000,00
1.039	Município	SEDU – TC 857/18	04	122	190		Unidade			
						2018		-	8.000,00	8.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								-	8.000,00	8.000,00
								155.000,00	8.000,00	163.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Atividade: 1.039 SEDU – TC 857/18

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.039	SEDU – TC 857/18	Município	04	122	Serviços	190	3.000,00
1.039	SEDU – TC 857/18	Município	04	122	Equipamentos	190	152.000,00
1.039	SEDU – TC 857/18	Município	04	122	Equipamentos	1000	8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	163.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº352/19 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada tendo o Termo de Convênio 859/2018 – SEDU celebrado pelo Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Cornélio Procópio para aquisição de equipamentos.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 11/02/19
Horas: 08:30
maxim
ENCARREGADO